



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIII- Edição Diária

ANO MMXXIII – Cametá/PA – Terça-feira 29 de Agosto de 2023.

EDIÇÃO: 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE LOTACÃO

OFÍCIO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

OFÍCIO Nº 381/2023 – SEMED-DL

Cametá/PA, 28 de agosto de 2023.

A Senhora

Rossieli Soares da Silva

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 S/N, Tenoné - 66820-000 – Belém/PA

ASSUNTO: Encaminhamento

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente instrumento para **encaminhar em anexo** a V. S.^a, as informações a respeito da situação funcional “**lotação / carga horária**” dos servidores efetivos vinculados a esta **secretaria de educação**.

Sem mais para o momento, certos de sua valiosa compreensão, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCINEY RODRIGUES SALES
Chefe da Divisão de Lotação

ORD	PROFESSOR (A)	ESCOLA	LOCALIDADE	DISTRITO	DISCIPLINA/FUNÇÃO	TOTAL C.H.	TURNO	
01	Aguinaldo Gonçalves Barbosa	EMEF Professora Dalila Leão	Cidade Nova	Cametá-Urbano	História	90	M	
02	Alexsandra Cardoso Pantoja	LICENÇA						
03	Aloisio Machado do Carmo	EMEIF Divino Espírito Santo	Vila do Carmo	Vila do Carmo	Estudos Amazônicos/Geografia	100	M/T	
04	Ana Maria Pereira Fonseca	EMEIF Professora Noêmia da Silva Martins	Bairro Novo	Cametá-Urbano	Língua estrangeira	100	M	
05	Árison André Rocha de Oliveira	Escola de Formação -E- For	Central	Cametá-Urbano	Matemática	100	M	
06	Benedito Lélío Caldas	EMEIF Santa	Nova Cametá	Cametá-Urbano	Língua Portuguesa	90	T	

07	Costa Terezinha Cledson dos Prazeres Viana	EMEF Santa Maria	Santa Maria	Cametá-Urbano	Educação Geral	100	M
08	Cristina Progênio Miranda	EMEF General Osório EMEF São João Batista	Central	Cametá-Urbano	Matemática	90	T
09	Danielle Lopes Martins	Joaquim Bastos/Caracará/Nova Jerusalém	Curuçambaba	Curuçambaba	Educação Geral	100	M
10	Delma do Socorro Rodrigues Demétrio	EMEIF Osmarina Andrade dos Santos	Pacajá	Cametá-Rural	Educação Geral	100	M
11	Édson Antônio Coelho de Oliveira	EMEF Santa Maria	Santa Maria	Cametá-Urbano	Matemática	60	T
12	Elimara Rita Mota de Andrade	EMEIF Dinorá Tavares	Primavera	Cametá-Urbano	Educação Geral	100	T
13	Ellen Christian Assunção Matos	Departamento Pedagógico	Central	Cametá-Urbano	Educação Geral	100	T
14	Francisco Barnabé Machado Sanches	EMEIF Divino Espírito Santo	Vila do Carmo	Vila do Carmo	Estudos Amazônicos/Geografia	100	M
15	Hadriane Cristina Carvalho Siqueira	EMEF General Osório EMEIF Santa Terezinha	Central Nova Cametá	Cametá-Urbano	Ciências	100	M
16	Ivan de Jesus Teles Viana	EMEIF Professora Maria Nadir Figueira Valente	Matinhã	Cametá-Urbano	Matemática	60	M
17	Janete Farias Teles	Departamento Pedagógico	Central	Cametá-Urbano	Educação Geral	100	T



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIII- Edição Diária

18	Jeane Glayce de Leão Baia	Departamento Pedagógico	Central	Cametá-Urbano	Educação Geral	100	T
19	José Cláudio Serrão	EMEIF Nossa Senhora do Carmo	Vila do Carmo	Vila do Carmo	Matemática	100	M
20	Leia Alves da Cruz	EMEIF de Jorocazinhol	Jorocazinhol	Janua Coeli	Língua portuguesa/ Artes	100	T
21	Lenira Valente Andrade	EMEF São João Batista	Central	Cametá-Urbano	Educação Física	100	M
22	Lilian da Cruz Gaia	SEMED (Divisão de Ensino Fundamental)	Central	Cametá-Urbano	Educação Geral	100	T
23	Luciana de Nazaré Ribeiro Rodrigues	EMEF Coronel Raimundo Leão	São Benedito	Cametá-Urbano	Educação Física	100	M
24	Luciete de Nazaré Mendes Gomes	EMEF Izabel Fernandes dos Santos	Porto Grande	Porto Grande	Língua portuguesa/ Artes	100	M
25	Luís Augusto Rodrigues Coelho	EMEIF Divino Espírito Santo	Vila do Carmo	Vila do Carmo	Matemática	90	M
26	Luíza Antônia Cardoso de Melo	EMEIF de Carapina	Carapina	Juaba	Língua estrangeira	100	M
27	Mairley do Socorro Barata Pimentel	Divisão de Ensino Fundamental	Central	Cametá-Urbano	Educação Geral	100	M
28	Márcia Leiliane Mendes Gonçalves	Divisão de Ensino Fundamental	Central	Cametá-Urbano	Educação Geral	100	M
29	Márcia Lorena Rodrigues de Sousa	EMEF Professora Dinorá Tavares Gonçalves	Primavera	Cametá-Urbano	Artes	60	M
30	Marcos Luís Pereira Fonseca	EXONERADO DO MUNICÍPIO					
31	Nazareno João da Silva Martins	EMEF Noemia da Silva Martins	Novo	Cametá-Urbano	Educação Geral	100	M
32	Paulo Roberto Almeida Tavares	Departamento Pedagógico	Central	Cametá-Urbano	Educação Geral	100	M
33	Reinaldo Laredo Fiel	EMEIF Divino Espírito Santo	Vila do Carmo	Vila do Carmo	Língua portuguesa	90	M
34	Reinaldo Pinto Rodrigues	EMEIF Professora Osmarina Andrade dos Santos	Pacajá	Cametá-Rural	Educação física	100	T
35	Rosilene da Trindade Barbosa	EMEF Coronel Raimundo Leão	São Benedito	Cametá-Urbano	Matemática	60	M
36	Rosivan da Silva Pimentel	EMEIF Nossa Senhora da Conceição	Vila Conceição	Torres	Matemática	90	M
37	Shelsiane Moia Cardoso	EMEF São João Batista	Central	Cametá-Urbano	Artes/ Língua portuguesa	90	T
38	Vera Antônia Medeiros Cardoso	EMEIF Professora Maria Valda Braga Valente	Primavera	Cametá-Urbano	Educação geral	100	M
39	Wagner da Silva Gomes	Departamento Pedagógico	Central	Cametá-Urbano	Educação geral	100	M
40	Wander Alfredo Albuquerque de Figueiredo	EMEF Santa Maria EMEF São João Batista	Santa Maria Central	Cametá-Urbano	Educação Física	100	T

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 248/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre a nomeação de servidor, previamente aprovado no Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme o Edital nº 001/2023/PMC/ACS.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Exmo. Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIII- Edição Diária

Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;
O Edital nº 001/2023/PMC/ACS, que regulamentou o Processo Seletivo Público; O disposto na Lei Municipal Nº 065/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ADRIELE DOS SANTOS BARRA**, inscrita no RG: 7277002 PC/PA e CPF: 030.216.952-05, para investir no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, para a **Localidade 5 de CINTURÃO VERDE (JARDIM IMPERIAL)**, em virtude de prévia aprovação em Processo Seletivo nº 001/2023/PMC, realizada no dia 11 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica determinado, conforme o § 1º do art. 17 da Lei Municipal 065/2006, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo.

§ 1º - A requerimento do interessado, prazo definido no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período, em casos de problemas de saúde, com comprovação médica.

§ 2º - A posse não ocorrendo dentro dos prazos definidos no *caput* e § 1º deste artigo será tornado sem efeito este decreto, por ato baixado pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 28 de agosto de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 249/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor, previamente aprovado no Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme o Edital nº 001/2023/PMC/ACS.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Exmo. Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;
O Edital nº 001/2023/PMC/ACS, que regulamentou o Processo Seletivo Público; O disposto na Lei Municipal Nº 065/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ANA KAROLYNE SILVA DE FARIAS**, inscrita no RG: 4844688PC/PA e CPF: 028.306.902-30, para investir no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, para a **Localidade 61 de TORRES (TAPARÁ/CARAPINA)**, em virtude de prévia aprovação em Processo Seletivo nº 001/2023/PMC, realizada no dia 11 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica determinado, conforme o § 1º do art. 17 da Lei Municipal 065/2006, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo.

§ 1º - A requerimento do interessado, prazo definido no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período, em casos de problemas de saúde, com comprovação médica.

§ 2º - A posse não ocorrendo dentro dos prazos definidos no *caput* e § 1º deste artigo será tornado sem efeito este decreto, por ato baixado pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 28 de agosto de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 250/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor, previamente aprovado no Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme o Edital nº 001/2023/PMC/ACS.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Exmo. Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;
O Edital nº 001/2023/PMC/ACS, que regulamentou o Processo Seletivo Público; O disposto na Lei Municipal Nº 065/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDREI DOS SANTOS SANCHES**, inscrito no RG: 7331347 PC/PA e CPF: 552.435.682-87, para investir no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, para a **Localidade 76 de MARANHÃO (PRATA)**, em virtude de prévia aprovação em Processo Seletivo nº 001/2023/PMC, realizada no dia 11 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica determinado, conforme o § 1º do art. 17 da Lei Municipal 065/2006, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo.

§ 1º - A requerimento do interessado, o prazo definido no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período, em casos de problemas de saúde, com comprovação médica.

§ 2º - A posse não ocorrendo dentro dos prazos definidos no *caput* e § 1º deste artigo será tornado sem efeito este decreto, por ato baixado pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 28 de agosto de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 251/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor, previamente aprovado no Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme o Edital nº 001/2023/PMC/ACS.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Exmo. Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;
O Edital nº 001/2023/PMC/ACS, que regulamentou o Processo Seletivo Público; O disposto na Lei Municipal Nº 065/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ANDRESA DOS SANTOS PINTO**, inscrita no RG: 7302470 PC/PA e CPF: 032.230.482-27, para investir no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, para a **Localidade 71 de MENINO DEUS (VILA BERGUE)**, em virtude de prévia aprovação em Processo Seletivo nº 001/2023/PMC, realizada no dia 11 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica determinado, conforme o § 1º do art. 17 da Lei Municipal 065/2006, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo.

§ 1º - A requerimento do interessado, prazo definido no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período, em casos de problemas de saúde, com comprovação médica.

§ 2º - A posse não ocorrendo dentro dos prazos definidos no *caput* e § 1º deste artigo será tornado sem efeito este decreto, por ato baixado pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIII- Edição Diária

Cametá/PA, 28 de agosto de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 252/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor, previamente aprovado no Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme o Edital nº 001/2023/PMC/ACS.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Exmo. Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;

O Edital nº 001/2023/PMC/ACS, que regulamentou o Processo Seletivo Público; O disposto na Lei Municipal Nº 065/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **BEATRIZ DA CRUZ MORAES**, inscrita no RG: 7844878 PC/PA e CPF: 039.449.522-51, para investir no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, para a **Localidade 30** de **PORTO GRANDE (GUAJARÁ DE CIMA)**, em virtude de prévia aprovação em Processo Seletivo nº 001/2023/PMC, realizada no dia 11 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica determinado, conforme o § 1º do art. 17 da Lei Municipal 065/2006, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo.

§ 1º - A requerimento do interessado, prazo definido no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período, em casos de problemas de saúde, com comprovação médica.

§ 2º - A posse não ocorrendo dentro dos prazos definidos no *caput* e § 1º deste artigo será tornado sem efeito este decreto, por ato baixado pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 28 de agosto de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

§ 1º - A requerimento do interessado, prazo definido no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período, em casos de problemas de saúde, com comprovação médica.

§ 2º - A posse não ocorrendo dentro dos prazos definidos no *caput* e § 1º deste artigo será tornado sem efeito este decreto, por ato baixado pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 28 de agosto de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.



DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 253/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor, previamente aprovado no Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme o Edital nº 001/2023/PMC/ACS.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Exmo. Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;

O Edital nº 001/2023/PMC/ACS, que regulamentou o Processo Seletivo Público; O disposto na Lei Municipal Nº 065/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **BENEDITO FILHO DA CRUZ MENDES**, inscrito no RG: 7881185PC/PA e CPF: 040.410.482-73, para investir no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, para a **Localidade 29** de **PORTO GRANDE (GUAJARÁ DE BAIXO)**, em virtude de prévia aprovação em Processo Seletivo nº 001/2023/PMC, realizada no dia 11 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica determinado, conforme o § 1º do art. 17 da Lei Municipal 065/2006, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo.